



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Pág. 27

001135/2025



**DECRETO Nº 5794, de 11 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Jonas Arivabeni Filho**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Compras, Acomp. e Projeção de Custos C-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **Jonas Arivabeni Filho**, no cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo de Confecções, Registros e Expedição de Atos Oficiais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*. Data: 11/02/2025 18:27:05

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 11/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO  
DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*. Data: 11/02/2025 18:27:05  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA



**Juliano Pereira**  
Chefe do Setor  
Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM 11/02/2025

**Milena Braga Pinto**  
Subsecretária Municipal  
de Administração  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA